

**PORTARIA Nº 0060/2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à servidora GUIOMAR ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 30, § 6º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

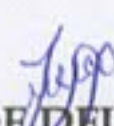
**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora GUIOMAR ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 048378032013-7 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.297.542-XX, efetiva no cargo de Professora Nível Superior - Classe "D", matrícula nº 000.285-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais no valor de R\$ 2.224,22 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme processo administrativo nº 2023.03.05304R1.

**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, paridade garantida.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2018, ficando revogada a Portaria nº 010/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de outubro de 2023.

  
**JOÃO DE DEUS DE AQUINO**  
Presidente do IPSEMDE